

SUMÁRIO

ARTIGOS E PARECERES

- 112** A RESPONSABILIDADE FISCAL E A AUSÊNCIA DO ASPECTO SOCIAL
Waldir Jorge Ladeira dos Santos
- 121** OS TRIBUNAIS DE CONTAS E SUA FUNÇÃO DE CONTROLE EXTERNO NO BRASIL
Michel Cury Neto
- 135** RESERVA DO POSSÍVEL E O MÍNIMO EXISTENCIAL: EMBATE ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Lucas Daniel Ferreira de Souza

TRIBUNAIS DE CONTAS

- 148** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Legitimidade para a arrecadação dos tributos destinados ao Sistema S
- 154** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
A responsabilidade pela prestação de contas é indelegável

JURISPRUDÊNCIA

- 160** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Não cabe ao Judiciário rever conclusões de mérito do TCU, sob pena de violação ao controle externo

EMENTÁRIO

- 179** Contrato de repasse – Pedido de cancelamento de empenho sem justificativa – Inviabilidade
- 180** Repasse de verbas públicas – Autorização legislativa – Necessidade

DÚVIDAS DOS ASSINANTES

- 182** CREDENCIAMENTO – INSUFICIÊNCIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO
- 183** AQUISIÇÃO DE *E-BOOK* – NATUREZA DA DESPESA – REGISTRO PATRIMONIAL – PREGÃO
- 186** TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO – RETENÇÃO PELA OPERADORA – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESPECIALIZADA

190 MINISTÉRIO DA FAZENDA-SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – PORTARIA N. 634,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

196 ÍNDICE CUMULATIVO